



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

DECRETO Nº 148/2021

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Edição: 2197 Em: 09/02/2021

Código Identificador:

B478B772

A verificação de autenticidade da
matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA

- Art. 1º. Face a comemoração do “**Carnaval**” em todo território nacional no dia 16/02/2021, fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, nos dias **15 e 16/02/2021**.
- Art. 2º. O atendimento ao público retornará normalmente às 07:30h do dia 17/02/2021.
- Art. 3º. **Não se incluem** neste decreto as repartições públicas que prestem **serviços essenciais** à comunidade.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (08/02/2021).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal